



# **COBRANÇA REGISTRADA**

## **MANUAL TÉCNICO – MÓDULO II**

**EMISSÃO DO CLIENTE**

**COBRANÇA DIRETIVA**

**Versão: Abril/2012**

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### APRESENTAÇÃO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	Pág. 4
<b>NOTAS PRELIMINARES</b>	
O que é a Cobrança Diretiva?	Pág. 5
Legislação	Pág. 5
Composição do Bloqueto	Pág. 5
Dimensões do Bloqueto	Pág. 5
Campos Obrigatórios na Ficha de Compensação	Pág. 6
Especificações da Ficha de Compensação	Pág. 6
Garantia de Qualidade	Pág. 7
Fornecimento de Formulários pelo Banco	Pág. 7
Testes de Impressão	Pág. 7
Recursos de Apoio	Pág. 7
Cobrança Expressa	Pág. 8
<b>PREENCHIMENTO DO BLOQUETO</b>	
Campos do Bloqueto a Serem Preenchidos	Pág. 9
<b>COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO - NOSSO NÚMERO</b>	
Estrutura do Número Bancário (Nosso Número)	Pág. 13
Cálculo do Dígito Verificador do Nosso Número	Pág. 14

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### ÍNDICE

#### **CÓDIGO DE BARRAS**

Composição do Código de Barras	Pág. 15
Fator de Vencimento	Pág. 16
Dígito de Autoconferência (DAC)	Pág. 16
Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)	Pág. 17

#### **LINHA DIGITÁVEL**

Regulamentação	Pág. 18
Composição da Linha Digitável	Pág. 19
Cálculo do Dígito Verificador – Campos 1,2 e 3	Pág. 20

#### **MODELOS**

Exemplo do Bloqueto de Cobrança Diretiva	Pág. 21
Endereço do Cedente no Bloqueto de Cobrança	Pág. 22

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### APRESENTAÇÃO

**Prezado Cliente.**

Nós do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo estamos lhe entregando o Manual Técnico Módulo II de Cobrança Registrada - Emissão do Cliente / Cobrança Diretiva, pois por meio dele, aqueles que lhe prestam suporte em Informática, terão as orientações necessárias para manter a integração com a qualidade e agilidade de nossos serviços.

O Manual Técnico Módulo II da Cobrança Registrada - Emissão Cliente / Cobrança Diretiva, fornece todas as informações para que a emissão dos bloquetes de cobrança possa ser realizada em seu ambiente de processamento, o que lhe proporcionará agilidade e eficiência no momento de cobrar. Possuímos neste manual o layout do bloquete de cobrança registrada para auxiliar nos seus cálculos.

No caso de dúvidas, contate seu gerente.


## EMIÇÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### NOTAS PRELIMINARES

<b>O QUE É A COBRANÇA DIRETIVA?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Cobrança Diretiva é uma modalidade da Cobrança Registrada do HSBC e objetiva atender aos clientes que possuem faturamento em curto prazo, e/ou necessitam entregar o bloqueto junto com a mercadoria ou serviço.</li><li>• Assim, a emissão do bloqueto é realizada pelo Cliente ficando de sua total responsabilidade a execução em formulário próprio ou fornecido pelo Banco.</li><li>• O registro dos dados em nosso sistema de Cobrança dá-se exclusivamente por meio da remessa de arquivo pelo Cliente.</li><li>• <i>Para operacionalizar o intercâmbio de informações, este manual é complementado pelo Manual Técnico – Módulo I Padrão CNAB 400.</i></li></ul>
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A padronização do bloqueto de Cobrança especificamente da Ficha de Compensação obedece ao modelo CADOC 24044-4, instituído pelo Banco Central do Brasil pela Carta Circular nº 2.414 de 07/10/1993, "e alterado pela Carta-Circular nº 2790 de 04/03/1998".</li><li>• A alteração nas especificações do Código de Barras com a introdução do Dígito de Autoconferência (DAC) ocorreu pela Carta Circular nº 2.531 do BACEN de 24/02/1995.</li><li>• A alteração nas especificações do Código de Barras com a introdução do "Fator de vencimento" nos bloquetes de cobrança ocorreu pela Carta Circular nº 125/2000 do BACEN de 02/05/2000.</li><li>• A Lei Federal nº 12.039, de 01/10/2009, tornou obrigatório constar nos bloquetes de cobrança o nome, endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço, ou seja, cedente da cobrança.</li></ul>
<b>COMPOSIÇÃO DO BLOQUETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O bloqueto de Cobrança deverá conter duas vias ou partes, sendo estas:<ul style="list-style-type: none"><li>◇ Recibo do Sacado.</li><li>◇ Ficha de Compensação.</li></ul></li></ul>
<b>DIMENSÕES DO BLOQUETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Recibo do Sacado:</b> A critério do Banco.</li><li>• <b>Ficha de Compensação:</b> Vertical: 3 3/4' a 4 2/8' Horizontal: 170 mm a 216 mm</li></ul>

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### NOTAS PRELIMINARES

<p><b>CAMPOS OBRIGATÓRIOS NA FICHA DE COMPENSAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Parte superior esquerda:</b><ul style="list-style-type: none"><li>◇ Imprimir o nome do Banco: HSBC é obrigatório, preferencialmente na fonte Times New Roman, não podendo haver a separação do nome em linhas distintas.</li><li>◇ À direita do nome HSBC poderá colocar o logotipo em cor preta ou vermelha.</li><li>◇ À direita do nome e do logotipo deve ser colocado o número do banco em negrito:   <b>399-9</b>  , que representa o Código e dígito verificador do banco HSBC na compensação, é um campo obrigatório a ser preenchido cuja dimensão do caractere deve ser com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm. Exemplo dos dados acima: <b>HSBC</b>    <b>399-9</b> .</li><li>◇ <i>Esta especificação também é válida para o Recibo do Sacado.</i></li></ul></li><li>• <b>Parte superior direita:</b><ul style="list-style-type: none"><li>◇ Deverá haver a representação numérica do conteúdo do Código de Barras (Linha Digitável), com dimensões de 3,5 mm a 4 mm, e traços ou fios de 0,3 mm.</li><li>◇ O alinhamento da Linha Digitável deverá obedecer o alinhamento à direita dos quadros do bloqueto, com seus dados dispostos da direita para a esquerda.</li><li>◇ <i>Ver a seção Linha Digitável, neste manual.</i></li></ul></li><li>• <b>Parte inferior esquerda:</b><ul style="list-style-type: none"><li>◇ Deverá constar a impressão do Código de Barras e abaixo deste aparecer a identificação “Ficha de Compensação”, com dimensão máxima de 2 mm e traços com fios de 0,3 mm.</li><li>◇ <i>Ver a seção Código de Barras, neste manual.</i></li></ul></li><li>• <b>Parte inferior direita:</b><ul style="list-style-type: none"><li>◇ Destinar espaço para autenticação mecânica.</li></ul></li></ul>
<p><b>ESPECIFICAÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gramatura do papel: mínima de 50 g/m<sup>2</sup>.</li><li>• Cor de fundo: branca</li><li>• Cor da impressão: preta ou azul.</li></ul>

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### NOTAS PRELIMINARES

<b>GARANTIA DE QUALIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A captura dos dados dos bloquetes à partir do Código de Barras é que viabiliza a compensação eletrônica da cobrança, propiciando agilidade e segurança ao Cliente.</li><li>• A impressão deve ser executada em impressoras laser, pois somente desta forma há garantia de qualidade na leitura do Código de Barras, que é realizada por meio de leitoras óticas.</li></ul>
<b>FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS PELO BANCO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O banco HSBC coloca à disposição dos Clientes dois formulários planos no formato A4, para impressão a laser:<ul style="list-style-type: none"><li>◇ Formulário impresso em gráfica com a máscara dos dados fixos, com microcassete: codificação COB. 005-4.</li><li>◇ Formulário em branco, com microcassete: codificação COB. 007-0.</li></ul></li><li>• Consulte sua agência.</li></ul>
<b>TESTES DE IMPRESSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antes do envio de bloquetes emitidos aos sacados, o Cliente deverá entregar uma massa de testes em sua agência do HSBC, para que haja a devida homologação técnica.</li><li>• Este procedimento é indispensável para garantir não só a qualidade do serviço, como também, atender às exigências legais do BACEN, como a validação do Código de Barras, da Linha Digitável e dos campos das partes do bloquete. Devem enviar <u>10</u> bloquetes impressos ao seu gerente e também é possível enviar a massa de testes, por e-mail no endereço: <a href="mailto:transferencia.arquivo@hsbc.com.br">transferencia.arquivo@hsbc.com.br</a>. Lembrando que para a realização dos testes deverão ser gerados arquivos com a imagem dos bloquetes e como sugestão pode ser utilizado arquivos anexos com extensão "PDF". O resultado dos testes executados é retornado automaticamente para a agência domicílio do cliente.</li></ul>
<b>RECURSOS DE APOIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para auxiliar na programação do layout do bloquete, o Cliente tem o modelo de um bloquete neste manual.</li><li>• O HSBC também coloca à disposição do Cliente o software "Cobrança" (compatível com microcomputadores padrão IBM-PC), com o qual poderá importar dados do seu sistema, para somente impressão via software ou à partir da digitação dos dados dos títulos, proceder a devida impressão à laser, jato de tinta ou em impressora matricial (Cobrança Expressa).</li></ul>

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### NOTAS PRELIMINARES

#### COBRANÇA EXPRESSA

- A Cobrança Expressa constitui-se numa alternativa de atendimento ao Cliente, cujos recursos de informática não contemplam o uso de impressora a laser, para impressão da Ficha de Compensação dentro das normas do BACEN.
- Na Cobrança Expressa do HSBC fornecer o bloqueto em forma de formulário contínuo, para uso em impressora matricial com as seguintes características:
  - ◇ Campos que identificam o cliente cedente já preenchidos, restando a este a complementação dos demais campos como: os dados do título, do sacado e instruções.
  - ◇ Número Bancário (Nosso Número) já formatado e que deverá ser transcrito posteriormente pelo Cliente para o respectivo registro no arquivo remessa.
  - ◇ Código de Barras e Linha Digitável já impressas.
  - ◇ Bloqueto com quatro vias autocarbonado e largura de 80 colunas.
  - ◇ ***Para a complementação de dados no bloqueto de Cobrança Expressa, o Cliente deve seguir as orientações da seção “Preenchimento do Bloqueto”, deste manual.***
- O registro dos títulos dá-se por meio de arquivo magnético, para tanto utilizar também o Manual Técnico – Módulo I – Padrão CNAB 400, ou, o Manual Técnico – Módulo VI – Padrão Febraban/CNAB 240.



**EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA**

**PREENCHIMENTO DO BLOQUETO**

	<b>Local de Pagamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inserir sempre neste campo a mensagem: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC</li> </ul>										
	<b>Vencimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No formato DD/MM/AAAA (Dia / Mês / Ano).</li> </ul>										
*	<b>Cedente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inserir o Nome / Razão Social do Cliente credor do título e seu respectivo CPF / CNPJ.</li> <li>Quando o sacado possuir endereço de cobrança no Estado do Paraná os cedentes ficam obrigados a disponibilizar nas faturas ou boletos mensais de cobrança, o endereço completo de suas instalações comerciais: Logradouro, Número, Complemento, Bairro, CEP, Cidade e Estado, no Recibo do Sacado.</li> </ul> <p>Exemplo:</p> <p>Cedente:          LOJA DE ROUPAS LTDA <span style="float: right;">CNPJ/CPF: 99999999999999</span>          AV COM MAL FLORIANO PEIXOTO, 10010, CASA 08 SL10, ALTO SAO FRANCISCO          80000-150 CURITIBA - PR</p>										
*	<b>Agência / Código do Cedente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher com o código da agência e a conta de cobrança utilizada pelo Cliente.</li> <li>Exemplo:                  Código da Agência = 0054                  Conta de Cobrança = 6666666                  Composição do Campo = 00546666666</li> </ul>										
	<b>Para Uso do Banco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com a inclusão da linha de endereço, atendendo à Lei Federal nº 12.039, no “Recibo do Sacado” deve-se acrescentar o campo “Para Uso do Banco” na grade a direita do corpo do bloqueto, alinhado à nova linha de endereço completo do cedente do título;</li> <li>Exemplo (vide modelo na pág. 22):</li> </ul> <p align="center"><b>Recibo do Sacado</b></p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>Vencimento</td></tr> <tr><td>Agência/Código do Cedente</td></tr> <tr><td><b>Para Uso do Banco</b></td></tr> <tr><td>Nosso Número</td></tr> <tr><td>(=) Valor do Documento</td></tr> <tr><td>(-) Desconto/Abatimento</td></tr> <tr><td>(-) Outras Deduções</td></tr> <tr><td>(+) Mora/Multa</td></tr> <tr><td>(+) Outros Acréscimos</td></tr> <tr><td>(=) Valor Cobrado</td></tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Cliente não deve preencher este campo.</li> </ul>	Vencimento	Agência/Código do Cedente	<b>Para Uso do Banco</b>	Nosso Número	(=) Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Vencimento												
Agência/Código do Cedente												
<b>Para Uso do Banco</b>												
Nosso Número												
(=) Valor do Documento												
(-) Desconto/Abatimento												
(-) Outras Deduções												
(+) Mora/Multa												
(+) Outros Acréscimos												
(=) Valor Cobrado												
	<b>Data de Emissão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data em que o título foi emitido ou o faturamento foi efetuado.</li> <li>No formato DD/MM/AAAA (Dia / Mês / Ano).</li> </ul>										

**EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA**

**PREENCHIMENTO DO BLOQUETO**

	<b>Número do Documento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número com o qual o Cliente identifica o título, número de controle do cliente (duplicata, nota promissória, recibo, etc.).</li> </ul>
*	<b>Espécie</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inserir sempre a sigla "PD".</li> </ul>
*	<b>Aceite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inserir sempre a palavra "NÃO".</li> </ul>
	<b>Data do Processamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data de emissão do bloqueto pelo Cliente.</li> <li>No formato DD/MM/AAAA (Dia / Mês / Ano).</li> </ul>
*	<b>Nosso Número</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inserir o número bancário (nosso número) que identificará o título no sistema de Cobrança do HSBC.</li> <li>Este número é único para o título e deverá ser formatado de acordo com a seção: Composição do Número Bancário, deste Manual.</li> </ul>
*	<b>Uso do Banco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não preencher.</li> </ul>
*	<b>Carteira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher com a sigla "CSB".</li> </ul>
	<b>Espécie Moeda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar o tipo de moeda utilizado, conforme a seguir:                      ⇒ REAL ou                      ⇒ DOLAR TUR. ou                      ⇒ DOLAR COML ou                      ⇒ IGPM/94.</li> </ul>
	<b>Quantidade de Moeda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quando o valor do título for expresso em moeda variável.</li> <li>Preencher com até oito inteiros e cinco decimais.</li> </ul>
	<b>Valor da Moeda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não preencher.</li> </ul>
	<b>Valor do Documento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor nominal do título, sem desconto, abatimento ou acréscimo.</li> <li>Quando o título for moeda variável deixar o campo em branco.</li> </ul>
	<b>Instruções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O campo instruções tem por finalidade orientar o Caixa quanto ao recebimento do bloqueto.</li> <li>Para compor o conjunto de mensagens, o Cliente poderá utilizar como modelo as instruções padrões listadas na seção Tabela de Notas Explicativas - nota 9, do Manual Técnico - Módulo I, Padrão CNAB 400.</li> <li>Com a finalidade de orientar a aplicabilidade de instruções de Juros de Mora, Multa e Descontos detalhamos a seguir estas condições:</li> </ul> <p><b>JUROS DE MORA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Valor a ser cobrado por dia de atraso no pagamento.</li> <li>Exemplos de instruções:                      MORA DIÁRIA DE R\$ ..... ou                      MORA DIÁRIA DE ..... IGPM/94 ou                      MORA DIÁRIA DE ..... DOLAR COML. ou                      MORA DIÁRIA DE ..... DOLAR TUR.</li> <li>Quando utilizar moeda variável deverá a mora ser especificada sempre em quantidade de moeda com seis decimais.</li> <li>Utilizando-se multa pró-rata o valor da mora diária não poderá ser superior à taxa de 01,00 % ao mês.</li> </ul>

**EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA**

**PREENCHIMENTO DO BLOQUETO**

<p align="center"><b>Instruções</b></p>	<p><b>MULTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor a ser acrescido ao valor do título, como penalização pelo atraso no pagamento.</li> <li>• Seu percentual é regido por legislação e é de total responsabilidade do Cliente cedente.</li> <li>• Exemplos de instruções:  <b>Multa Fixa:</b>                      MULTA DE ....., POR CENTO APÓS DIA .../.../...</li> <li>• <b>Multa Diária:</b>                      APÓS .../.../... MULTA DIÁRIA .....,.....                      APÓS .../.../... MULTA DIÁRIA R\$ .....,... - MÁXIMO R\$ .....,...                      (o máximo corresponde a 10 % do valor do título)</li> </ul> <p><b>DESCONTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para títulos em moeda “Real” pode-se aplicar até três possibilidades simultâneas.</li> <li>• Não podem ser comandadas instruções de desconto para títulos em moeda variável.</li> <li>• Exemplos de instruções:  <b>Desconto Fixo:</b>                      DESCONTO DE R\$ .....,... ATÉ .../.../...</li> <li>• <b>Desconto Diário:</b> (concessão por dia de antecipação)                      DESCONTO AO DIA R\$ .....,... ATÉ .../.../...                      (sendo o valor, correspondente ao valor diário por dia de antecipação)</li> </ul>
<p align="center"><b>Desconto / Abatimento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não preencher.</li> </ul>
<p align="center"><b>Outras Deduções</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não preencher.</li> </ul>
<p align="center"><b>Mora / Multa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não preencher.</li> </ul>
<p align="center"><b>Outros Acréscimos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não preencher.</li> </ul>
<p align="center"><b>Valor Cobrado</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não preencher.</li> </ul>
<p align="center"><b>Sacado</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserir os dados do sacado / devedor do título, da seguinte forma:                      ⇒ Primeira Linha = Nome / Razão Social do sacado / devedor e respectivo CPF/CNPJ.                      ⇒ Segunda Linha = Endereço do sacado / devedor.                      Logradouro = Nome da rua, avenida, travessa, praça, etc.                      Número.                      Complemento = Andar, sala, conjunto, loja, bairro, etc.                      ⇒ Terceira Linha = CEP, Distrito, Cidade, UF.</li> </ul>

<b>EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA</b>
--

<b>PREENCHIMENTO DO BLOQUETO</b>
----------------------------------

	<b>Sacador / Avalista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome / Razão Social do sacador / avalista e respectivo CPF / CNPJ se houver.</li></ul>
	<b>Código de Baixa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Não preencher.</li></ul>

(\*) Indica os campos do bloqueto de Cobrança Expressa previamente preenchidos pelo sistema de Cobrança do HSBC.

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO - NOSSO NÚMERO

- O Número Bancário (Nosso Número) é indispensável e quando da emissão total do bloqueto pelo Cliente, este deverá calcular segundo a fórmula algorítmica padrão.
- O Número Bancário (Nosso Número) deverá ser impresso no campo reservado no bloqueto e transcrito para o respectivo registro no arquivo Remessa.
- O cálculo do Número Bancário (Nosso Número) deverá ser submetido à homologação pela área técnica do HSBC, pois não poderá conter erro em sua formatação, sob pena de ocasionar os seguintes eventos:

**Entrada:**

Rejeição do registro do título no sistema de Cobrança do Banco.

**Liquidação:**

Atraso do crédito.

Impossibilidade do Banco informar corretamente os dados do título.

#### 1 – ESTRUTURA DO NÚMERO BANCÁRIO (NOSSO NÚMERO)

**E E E E E N N N N N D**

Onde:

**EEEEEE = Código do Cliente no Banco (Nº. do Range)**

Código numérico a ser fornecido pelo Banco por ocasião do início dos testes.

Este código tem amarração cadastral com a conta de cobrança, portanto deverão ser obtidos tantos códigos quantos forem às contas de cobrança a serem utilizadas para a Cobrança Diretiva ou após utilizar todos os números sequenciais do documento.

**NNNNN = Número sequencial do documento / título.**

Uso a critério do cliente e quando utilizar todos, deve solicitar um novo número *Range*.

**D = Dígito verificador de segurança.**

É calculado pelo Módulo 11, com pesos de 2 a 7 da direita para a esquerda.



## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### CÓDIGO DE BARRAS

- Conforme especificação constante na Carta Circular nº 2.414 de 07/10/1993, do Banco Central do Brasil aprimorada pela Carta Circular nº 2.531 de 24/02/1995 e alterada pela Carta- Circular nº 2.790 de 04/03/1998, a Ficha de Compensação dos bloquitos de cobrança deverá conter obrigatoriamente Código de Barras do tipo “2 de 5 intercalado”.
- ◇ A tipologia “2 de 5”, significa que 5 barras definem 1 caractere, sendo que duas delas são barras largas.
- ◇ “Intercalado” significa que os espaços entre barras, também tem significado de maneira análoga às barras.
- Devem ser observados:
  - ◇ A distância mínima de 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do Código de Barras.
- Conforme a Circular COMPE 93/48 de 27/10/1993 do Banco do Brasil S.A. deverá ser observado na impressão do Código de Barras:
  - ◇ O espaço livre de 5 mm (zona de silêncio) entre a lateral esquerda do formulário e o início do Código de Barras.
  - ◇ Comprimento total igual a 103 mm e altura total igual a 13 mm.
- O Código de Barras é composto por 44 caracteres numéricos, cuja distribuição obedece à disposição constante no quadro abaixo.

### COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Posição de	Posição até	Tamanho	Conteúdo
01	03	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código do HSBC na compensação.</li><li>• Igual a “399”</li></ul>
04	04	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de Moeda.</li><li>• Real deve colocar o número “9”;</li><li>• Moeda variável deve colocar o número “0”.</li></ul>
05	05	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dígito de autoconferência do código de barras (DAC).</li><li>• Veja como calcular na página a seguir.</li></ul>
06	09	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fator de vencimento (obrigatório a partir de 03/07/2000)</li></ul>
10	19	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor do documento ou título.</li><li>• Para o título com moeda variável, título com valor zerado ou não definido deve preencher com “zeros”.</li></ul>
20	30	11	<ul style="list-style-type: none"><li>• Número Bancário (Nosso Número).</li></ul>
31	41	11	<ul style="list-style-type: none"><li>• Composto pelo número da Agência e Conta Corrente: ⇒ 4 posições ( 31 a 34 ) = Código da Agência. ⇒ 7 posições ( 35 a 41 ) = Conta de cobrança.</li></ul>
42	43	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código da carteira = “00”</li></ul>
44	44	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código do aplicativo da Cobrança (COB) = “1”</li></ul>

**Nota: O conjunto de barras deve possuir um caractere de início (start) e outro de fim (stop).**

## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### CÓDIGO DE BARRAS

#### FATOR DE VENCIMENTO

Este campo deverá ser formatado com um número sequencial a partir da data de vencimento **03/07/2000**, cuja codificação deste dia será **1000** (fator contado a partir da data base 07/10/1997), acrescentando-se 1 unidade a cada dia decorrido.

**Ex.:** 04/07/2000 fator igual a = 1001  
05/07/2000 fator igual a = 1002  
01/05/2002 fator igual a = 1667  
17/11/2010 fator igual a = 4789  
12/03/2014 fator igual a = 6000  
21/02/2025 fator igual a = 9999

#### DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)

- Com o objetivo de garantir a integridade dos dados capturados por ocasião do recebimento dos bloquitos, é obrigatória a inclusão do Dígito de Autoconferência (DAC) em toda composição do Código de Barras.
- Será aplicada a fórmula algorítmica padrão para este fim, sendo o resultado lançado na 5ª posição do Código de Barras.
- O cálculo padronizado do Dígito de Autoconferência (DAC) utiliza o Módulo 11, com pesos de 2 a 9 alinhados da direita para a esquerda.
- Para o cálculo considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando-se pela 44ª posição e saltando a 5ª posição.





## EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA

### LINHA DIGITÁVEL

#### REGULAMENTAÇÃO

- Conforme especificação constante na Carta Circular nº 2531 de 24/02/1995 do Banco Central do Brasil, a Ficha de Compensação dos bloquetes de cobrança deverá conter obrigatoriamente a representação numérica do Código de Barras, denominada **Linha Digitável**, cujo objetivo é permitir a digitação dos dados no caso de rejeição pela leitura do Código de Barras.
- A Linha Digitável distribui-se em cinco campos, sendo que para cada um dos três primeiros campos, haverá um dígito verificador calculado sob Módulo 10, com pesos de 2 a 1 da direita para a esquerda e entre cada campo haverá um espaço equivalente a duas posições.
- Os três primeiros campos serão editados com um ponto (.), entre o 5º e o 6º caractere para auxiliar o cliente pode verificar o layout que consta neste manual.
- A Linha Digitável é composta por no máximo 47 caracteres, cuja distribuição obedece a disposição constante no quadro abaixo.

**EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA****LINHA DIGITÁVEL****COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL**

<b>Campo</b>	<b>Posição de</b>	<b>Posição até</b>	<b>Qtde Dig.</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>1</b>	01	03	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código do HSBC na compensação.</li><li>• Igual a “399”</li></ul>
	04	04	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de Moeda.</li><li>• Real deve colocar o número “9”</li><li>• Moeda variável deve colocar o número “0”</li></ul>
	05	09	05	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primeira parte do Número Bancário são os cinco primeiros dígitos do Nosso Número (número Range).</li><li>• Primeiros cinco caracteres do Nosso Número.</li></ul>
	10	10	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dígito verificador.</li></ul>
<b>2</b>	11	16	06	<ul style="list-style-type: none"><li>• Final do Nosso Número com o dígito calculado.</li></ul>
	17	20	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início da conta cobrança = Código da Agência.</li></ul>
	21	21	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dígito verificador.</li></ul>
<b>3</b>	22	28	07	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conta da Agência - final da conta cobrança.</li></ul>
	29	30	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código da carteira = “00”</li></ul>
	31	31	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código do aplicativo = “1”</li></ul>
	32	32	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dígito verificador.</li></ul>
<b>4</b>	33	33	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dígito verificador do código de barras = Dígito de Autoconferência (DAC).</li></ul>
<b>5</b>	34	37	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fator de vencimento (obrigatório a partir de 03/07/00)</li></ul>
	38	47	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor do título. Para o título sem valor ou em moeda variável deve ser preenchido com zeros.</li></ul>

**EMISSÃO CLIENTE - COBRANÇA DIRETIVA**

**LINHA DIGITÁVEL**

**CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR - CAMPOS 1, 2 e 3**

**Exemplo:**

<u>39991.1111?</u>	<u>22222.50054?</u>	<u>66666.66001?</u>	<u>8</u>	<u>10010000031155</u>
<b>campo 1</b>	<b>campo 2</b>	<b>campo 3</b>	<b>campo 4</b>	<b>campo 5</b>

Tomaremos como modelo o Campo 1, para demonstrar a fórmula algorítmica.

**Rotina de cálculo:**

a) Atribuição dos pesos.

3	9	9	9	1	1	1	1	1
x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	1	2	1	2	1	2	1	2

b) Multiplica-se os números da composição do campo, pelos respectivos pesos, obtendo-se seus produtos.

Caso o produto seja igual ou maior que 10, somam-se as duas unidades do produto.

Exemplo:  $2 \times 9 = 18$   $18 = 1 + 8 = 9$

Então temos:

3	9	9	9	1	1	1	1	1
x2	x1	x2	x1	x2	x1	x2	x1	x2
-----								
6	+	9	+	9	+	9	+	9
2	+	1	+	2	+	1	+	2
= <b>41</b>								

c) Divide-se este somatório, pelo fator 10:

$$\begin{array}{r} 41 \overline{) 10} \\ = 4 \end{array}$$

Resto = 1

*Obs.: Quando o somatório for menor que 10, adotar a fórmula: (10 - somatório = dígito Verificador), dispensando o item "d", abaixo.*

*Quando o resto for igual a "0" o dígito verificador será também igual a "0".*

d) Aplica-se a fórmula : Fator 10 menos o Resto = Dígito Verificador

$10 - 1 = 9$  Então o Dígito Verificador é igual a **9**.

e) Então teremos para o Campo 1 do nosso exemplo, a composição: **39991.11119**

f) Adota-se a mesma metodologia para o cálculo dos dígitos verificadores dos campos 2 e 3.

No nosso exemplo, então teremos a seguinte composição da Linha Digitável:

<u>39991.11119</u>	<u>22222.500542</u>	<u>6666.6660015</u>	<u>8</u>	<u>10010000031155</u>
<b>campo 1</b>	<b>campo 2</b>	<b>campo 3</b>	<b>campo 4</b>	<b>campo 5</b>

**Exemplo do Bloqueto de Cobrança Diretiva:**

**HSBC** [399-9]

Nome do Banco: HSBC  
 Logomarca: HSBC logo  
 Número do Banco: 3999-9  
 Moeda: R\$  
 Número do Banco: 39991.11119  
 DV: 9  
 Número sequencial com o dígito: 22222.500542  
 Agência: 66666.660015  
 DV: 8  
 Código da carteira: 10010000031155  
 Número da conta corrente: 66666.660015  
 Código do aplicativo: 10010000031155  
 DAC: 8  
 Fator de vencimento: 10010000031155  
 Valor do documento: 311,55

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC**

Cedente: Loja de Roupas Ltda  
 Nome da empresa ou do cliente: Loja de Roupas Ltda  
 CPF/CNPJ da empresa ou do cliente: 999999999999999999

Vencimento: 04/07/2000  
 Data, no formato DD/MM/AAAA.  
 Agência/Código do Cedente: 0054 6666666  
 Preencher Nº da agência e a conta corrente.  
 Nosso Número: 11 111 222 22 5  
 Campo nosso número é composto pelo Nº range, Nº sequencial e o dígito verificador.

Data e Emissão	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/02/2009	178017	PD	NÃO	06/02/2009	11 111 222 22 5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento:
	CSB	REAL			R\$ 311,55

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): Cobrar juros após 07 dias do vencimento

Numero que identifica o título: [Preencher]  
 Espécie - REAL ou Dólar - Moeda Variável: REAL

(-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Sacado: Pedro Paulo Souza  
 Avenida Brasília, 6666  
 99999-999 Curitiba  
 CPF/CNPJ - 999999999999999999  
 Zona Industr PR

Código de Baixa

Campos para inserir os dados do cliente sacado.

Não devem ser preenchidos estes campos.

**Autenticação Mecânica**





Verifique o padrão utilizado para o código de barras na página 16 deste manual. É de extrema importância que o arquivo de teste para homologação tenha esta linha digitável impressa ou gerada com alta qualidade, para garantir a leitura dos bloquetos.

**Ficha de Compensação**

**Endereço do Cedente no Bloquete de Cobrança:**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.039 de 1º de Outubro de 2009, é obrigatório constar nos bloquetes de cobrança, o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço, ou seja, cedente da cobrança.

A primeira parte do bloquete é o Recibo do Sacado e nele deve obrigatoriamente constar estas informações, conforme o exemplo abaixo:

  <b> 399-9 </b>					<b>Recibo do Sacado</b>									
Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC</b>					Vencimento: <b>04/07/2000</b>									
Cedente Loja de Roupas Ltda Av Mal Floriano Peixoto, 10010, Casa 08 SL10 – Alto São Francisco 80100-150 Curitiba - PR					CNPJ – 99999999999999 Agência/Código do Cedente: 0054 6666666									
Data e Emissão 06/02/2009					Número do Documento 178017		Espécie Doc. PD		Aceite NÃO		Data do Processamento 06/02/2009		Nosso Número: <b>11 111 222 22 5</b>	
Uso do Banco		Carteira CSB		Espécie REAL		Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento: <b>R\$ 311,55</b>				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  Cobrar juros apos 07 dias do vencimento										(-) Desconto / Abatimento				
										(-) Outras Deduções				
										(+ ) Mora / Multa				
										(+ ) Outros Acréscimos				
										(-) Valor Cobrado				
Sacado: <b>Pedro Paulo Souza</b> <b>Avenida Brasília, 6666</b> <b>99999-999 Curitiba</b>					CPF/CNPJ - 99999999999999 Zona Industr ➔ PR									
Sacador/Avalista														

Nome, endereço completo, CPF ou CNPJ do Cedente do título.

Incluir este novo campo denominado: Para uso do Banco. Não preencher o novo campo.

Autenticação Mecânica